



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300143848

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2501945307

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

ARINOS
Local

19 MAIO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12786245 em 03/06/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A., Nire 31300143848 e protocolo 253369851 - 23/05/2025. Efeitos do registro: 02/05/2025. Autenticação: C7AAD1A247D4B376F86D48FE40779F020827139. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/336.985-1 e o código de segurança crRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/336.985-1	MGE2501945307	23/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.091.107-07	LUIZ OTAVIO PICLUM VILLELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12786245 em 03/06/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A., Nire 31300143848 e protocolo 253369851 - 23/05/2025. Efeitos do registro: 02/05/2025. Autenticação: C7AAD1A247D4B376F86D48FE40779F020827139. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/336.985-1 e o código de segurança crRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A.

CNPJ/MF nº 44.652.317/0001-88

NIRE nº 31300143848

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2025**

- 1. Data, hora e local:** Realizada no segundo dia do mês de maio de 2025, às 10 (dez) horas, na sede social da **USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A.** sociedade anônima de propósito específico, com sede localizada na Fazenda Mascarada, Rod. Arinos Januária, KM 25,6, Zona Rural, no município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38.680-000 (“Companhia”).
- 2. Convocação e Presença** Dispensada a convocação diante da presença dos acionistas representantes de 100% do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
- 3. Mesa:** Presidente: Gunnar Pinassi; e Secretária: Juliana Scalzo.
- 4. Ordem do dia:** Deliberar sobre (1) conforme mencionado na ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 14 de abril de 2025, que deliberou sobre a celebração, pela Companhia, do “*Contrato de Financiamento de Longo Prazo*”, a ser celebrado entre a Companhia, o Banco do Nordeste do Brasil S.A (“BNB”) e outras partes (i) a celebração, pela Companhia, do “*Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças*”, em conjunto com a Usina Solar Arinos 18 SPE S.A. (“Arinos 18”), com a Usina Solar Arinos 19 SPE S.A. (“Arinos 19” e, em conjunto com a Companhia e a Arinos 18, as “Afiançadas”), junto à determinadas instituições financeiras prestadoras de fiança bancária, incluindo, mas não se limitando, ao Banco BTG Pactual S.A. e ao Itaú Unibanco S.A. (“CPG” e “Bancos Fiadores”, respectivamente); e (ii) a outorga e a constituição, pela Companhia, em garantia de determinadas obrigações a serem assumidas no âmbito do CPG, das Garantias (conforme abaixo definido), em favor dos Bancos Fiadores, com a consequente celebração dos respectivos Contratos de Garantia (conforme abaixo definido), sendo certo que, nos termos do CPG, as garantias descritas poderão ser liberadas e constituídas em favor do BNB: (a) alienação fiduciária de máquinas e equipamentos de titularidade da Companhia (“*Alienação Fiduciária de Equipamentos*”), nos termos do “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças*” (“Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos”); e (b) de cessão fiduciária da totalidade de certos recebíveis de titularidade da Companhia (“Cessão Fiduciária” e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Equipamentos, as “Garantias”), nos termos do “*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos e Créditos e Outras Avenças*” (“Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”); (iii) a autorização para prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória, na modalidade fiança, de forma solidária as outras Afiançadas, no âmbito do CPG (“Garantia Fidejussória”); (iv) a celebração, como interveniente anuente do “*Instrumento*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12786245 em 03/06/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A., Nire 31300143848 e protocolo 253369851 - 23/05/2025. Efeitos do registro: 02/05/2025. Autenticação: C7AAD1A247D4B376F86D48FE40779F020827139. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/336.985-1 e o código de segurança crRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças” a ser celebrado entre as Afiançadas, Newave Energia S.A. (“Newave”), a Solar Arinos S.A. (“Solar Arinos”) e os Bancos Fiadores (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações” e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, os “Contratos de Garantia”); (v) a outorga, pela Companhia, de procurações irrevogáveis e irretiráveis, com prazo de vencimento vinculado à integral quitação das obrigações garantidas no âmbito das Garantias e dos contratos e aditamentos que irão formalizar as Garantias, à luz do CPG, conforme aplicável; (2) a contratação, pela Companhia, de financiamento junto ao BNB, a ser formalizado por meio do “*Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular*”, no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“Empréstimo Ponte”); e (3) a autorização para delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes ao cumprimento das matérias constantes nos itens anteriores, caso aprovados, incluindo a negociação, discussão e definição dos termos e condições do CPG, das Garantias, dos Contratos de Garantia e do Empréstimo Ponte bem como a celebração de quaisquer outros instrumentos relacionados ao CPG, às Garantias, aos Contratos de Garantia e ao Empréstimo Ponte, incluindo, mas não se limitando, a aditamentos, a procurações, a requerimentos, a formulários, a declarações, a termos e demais documentos que lhes sejam relacionados e/ou acessórios, incluindo, mas não se limitando, ao contrato de administração de contas que irá instrumentalizar as transferências dos recursos objetos da Cessão Fiduciária.

5. Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Os Acionistas, após análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, sem ressalvas, por:

- 5.1. Aprovar a celebração, pela Companhia, do CPG, dos Contratos de Garantia e do Empréstimo Ponte;
- 5.2. Aprovar a outorga das Garantias;
- 5.3. Aprovar a outorga da Garantia Fidejussória;
- 5.4. Aprovar a outorga das procurações conforme item (v) da ordem do dia acima;
- 5.5. Autorizar a Diretoria e/ou procuradores constituídos nos termos do estatuto social da Companhia a praticar quaisquer atos que forem úteis ou necessários, na forma que melhor represente os interesses da Companhia, bem como assinar todos os instrumentos pertinentes para a concretização da operação supracitada, nos termos das aprovações acima listadas, incluindo, mas não limitando, a contratação dos prestadores de serviço a serem contratados no âmbito do CPG e do Empréstimo Ponte.



6. Encerramento, Lavratura e Leitura de Ata: oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia geral extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após ter sido reaberta a sessão foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: Solar Arinos S.A. (p.p. Gunnar Honorato Pinassi e Juliana Scalzo Canarim Fukushiro); Newave Energia S.A. (p.p. Gunnar Honorato Pinassi e Juliana Scalzo Canarim Fukushiro).

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Arinos, 02 de maio de 2025.

Gunnar Pinassi

GUNNAR HONORATO PINASSI
Presidente

Juliana Scalzo

JULIANA C. SCALZO FUKUSHIRO
Secretária

Acionistas:

Gunnar Pinassi *Juliana Scalzo*

SOLAR ARINOS S.A.

Gunnar Pinassi *Juliana Scalzo*

NEWAVE ENERGIA S.A.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/336.985-1	MGE2501945307	23/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.091.107-07	LUIZ OTAVIO PICLUM VILLELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12786245 em 03/06/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A., Nire 31300143848 e protocolo 253369851 - 23/05/2025. Efeitos do registro: 02/05/2025. Autenticação: C7AAD1A247D4B376F86D48FE40779F020827139. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/336.985-1 e o código de segurança crRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIZ OTÁVIO PICLUM VILLELA , com inscrição ativa no(a) OAB/(RJ) sob o nº 95478, expedida em 09/06/2017, inscrito no CPF nº 026.091.107-07, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. AAGE REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2025 DA EMPRESA USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A. - 3
p á g i n a (s)

Arinos/MG , 23 de maio de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: LUIZ OTÁVIO PICLUM VILLELA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12786245 em 03/06/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A., Nire 31300143848 e protocolo 253369851 - 23/05/2025. Efeitos do registro: 02/05/2025. Autenticação: C7AAD1A247D4B376F86D48FE40779F020827139. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/336.985-1 e o código de segurança crRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A., de NIRE 3130014384-8 e protocolado sob o número 25/336.985-1 em 23/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12786245, em 03/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.091.107-07	LUIZ OTAVIO PICLUM VILLELA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.091.107-07	LUIZ OTAVIO PICLUM VILLELA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.091.107-07	LUIZ OTAVIO PICLUM VILLELA

Belo Horizonte, terça-feira, 03 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2025, às 11:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/336.985-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 03 de junho de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12786245 em 03/06/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A., Nire 31300143848 e protocolo 253369851 - 23/05/2025. Efeitos do registro: 02/05/2025. Autenticação: C7AAD1A247D4B376F86D48FE40779F020827139. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/336.985-1 e o código de segurança crRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL